



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
 C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

07	ROSALINA CORREIA MAIA	605364904	Visitador Social	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	CLETON CORREIA DA SILVA	2899463	Monitor do CRAS	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	HOSANO SILVA JUNIOR	18857074-3	Orientador Social	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	EDENICA PEREIRA DOS SANTOS	3215479	Orientador Social	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	CARMILUCIO MARTINS MAIA	365577327	Motorista Cat. D	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	VALSEY IVO DIAS DOS ANJOS	3225062	Motorista Cat. D	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	JOZIEL CORREIA MAIA	554102420	Motorista Cat. D	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	PAULO DOS ANJOS MIRANDA	2973323	Motorista Cat. B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	ATANAELOS DOS ANJOS	3463921	Motorista Cat. B	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02	WANDERSON GOMES RODRIGUES	16955319	Motorista Cat. B	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
03	JANDRE ALVES DA ROCHA	1454081678	Motorista Cat. B	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01	DOMINGOS PEREIRA DIAS	3915393	Auxiliar de Serviços Gerais	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02	JAQUELINE SOUSA DA TRINDADE	3371031	Auxiliar de Serviços Gerais	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
03	DERLIENE MATIAS PEREIRA	3030185	Auxiliar de Serviços Gerais	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01	REGINAN MAGALHAES ALVES	3418030	Vigia	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02	GILDEISON RODRIGUES DA ROCHA	527363273	Vigia	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
03	JUSCELINO DA SILVEIRA BASTOS FILHO	534588773	Vigia	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 4 de 4

Id:030E62914DB34DC5

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
 CNPJ.: 06.553.739/0001-07  
 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000006 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 5º II da Lei nº 834 de 14 de Dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.855.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.855.000,00
<b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	100.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	300.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTOS</b>		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	500.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-Educação	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (GE/SEDUC)	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-Escolar	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
<b>02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
12-365-0015 2.910 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Pré-escolar) FUNDEB VAAT	R\$	200.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
12-365-0015 2.920 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Creche) -FUNDEB VAAT	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
<b>02.04.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO</b>		
15-452-0453 1.037 - Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/asfáltico em Vias Públicas	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

<b>02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
<b>02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do FMS	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde	R\$	50.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	100.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
 CNPJ.: 06.553.739/0001-07  
 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

**02.13.00 - SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIDADANIA, ESPORTES E LAZER**  
 27-812-0224 2.404 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Juventude, Cidadania, Esportes e Lazer  
 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 50.000,00  
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.855.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação R\$ 2.855.000,00

<b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
04-124-0017 2.114 - Manutenção das Atividades da CGM	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	100.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
28-843-0004 1.251 - Encargos com Parcelamento de Dívidas	R\$	100.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
<b>02.02.09 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO</b>		
09-271-0492 2.902 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
<b>02.03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTOS</b>		
12-361-0010 1.404 - Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (Precatórios FUNDEF - 40%)	R\$	300.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-0010 1.405 - Const. Recup. e Ampliação de Unidades Esportivas nas Unid. Escolares (Precatórios FIF)	R\$	300.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-0010 1.413 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares	R\$	250.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-0010 1.415 - Projetos Especiais de Melhoria da Educação	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
12-361-0010 2.901 - Recursos da Educação Precatórios do FUNDEF (60%)	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
12-361-0010 1.406 - Const. Recup. e Ampliação de Bibliotecas nas Unid. Escolares (Precatórios FUNDEF - 40%)	R\$	300.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
 CNPJ.: 06.553.739/0001-07  
 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2022, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Junho de 2022

*Elbert Holanda Moura*  
 ELBERT HOLANDA MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.